



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1313 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.794

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.706,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.706,72
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	470	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	5.706,72
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	398	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	-5.706,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-5.706,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 06 de agosto de 2025